

# **I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, DIREITO SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS**

*Desafios da democracia, do trabalho e dos direitos sociais no mundo em transição*

Universidade do Estado do Amazonas - Faculdade de Direito

Manaus, 29 de novembro a 02 de dezembro de 2022

## **EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PÔSTERES**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO DO EVENTO**

O evento **I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, DIREITO SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS** a ser realizado entre os dias **29 de novembro a 02 de dezembro de 2022**, em Manaus, na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, terá como temática central os Desafios da democracia, do trabalho e dos direitos sociais no mundo em transição.

De alcance internacional, o evento é resultado da parceria colaborativa de pesquisa existente no âmbito do DINTER - Doutorado Interinstitucional realizado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA. O evento é realizado pelo grupo de pesquisa Trabalho em Movimento - TREM/UFMG (ao qual se vinculam professores doutorandos do DINTER) tendo como Coordenadora a Profa. Dr.<sup>a</sup> Maria Rosaria Barbatto (também Coordenadora do DINTER) e como subcoordenador o Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza. Construído coletivamente por professores e estudantes da UFMG, da UEA e da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, o evento visa à consolidação dos laços interinstitucionais entre as duas instituições executoras (UFMG e UEA), a instituição parceira (UFAM) e as instituições apoiadoras.

O evento se propõe a estabelecer debates interdisciplinares de alto nível e repercussão sobre o Direito e suas dimensões políticas, regulatórias, sociais, econômicas e normativas, bem como de proporcionar a troca de experiências, saberes e olhares, em perspectiva interdisciplinar e transversal, crítica e reflexiva, em torno do eixo temático do direito do trabalho e dos direitos sociais, incluindo a sociobiodiversidade no contexto amazônico, em vista do seu aprimoramento.

### **2. DO PÚBLICO ALVO**

Alunos de graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior em Direito e áreas afins, professores, pesquisadores, ativistas, especialistas e demais interessados nos temas.

### **3. DO PÔSTER**

3.1. Entende-se por pôster o cartaz de comunicação de um trabalho, que combina texto e imagens; recurso visual a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

3.2. O pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para produção:

3.2.1. Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;

3.2.2. Material: pode ser em papel, papelão ou outros produtos disponíveis especialmente para esse fim, que possibilitem a finalidade da exposição e apresentação, compatíveis com as especificações deste edital;

3.2.3. Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.

3.3. Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

3.3.1. Título em destaque (maiúsculas), se houver subtítulo ser separado por dois pontos do título, em letras minúsculas;

3.3.2 Nome dos autores (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado;

3.3.3 Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

3.3.4 Linha temática;

3.3.5 No corpo do pôster: a) Introdução; b) Problema de pesquisa; c) Objetivo; d) Método; e) Resultados alcançados; f) Referências utilizadas.

3.3.6. O Trabalho deverá atender a NBR 15437/2006, as citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT.

#### **4. DAS NORMAS ESTRUTURAIS QUE DEVEM SER OBSERVADAS PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS DE PÔSTERES**

4.1. Os resumos de pôsteres devem ser inéditos e ter o máximo de 1000 palavras, (não serão contempladas nas 1000 palavras identificações e referências)

4.2. Os resumos devem obedecer às normas da ABNT.

4.2.1. Serão aceitos resumos de pôsteres (exclusivamente nos formatos: .doc ou .docx) em português, italiano, espanhol, francês e inglês e possuir no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) laudas em folha A4, posição vertical, incluindo a bibliografia.

4.2.2. O título do resumo deverá ser na língua em que o mesmo é redigido (português, italiano, espanhol, francês e inglês) e em inglês.

4.2.3. Deverão ser incluídas de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave do resumo de pôster.

4.2.4. O resumo deverá conter: título, objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões, palavras-chave e referências.

4.2.5. Fonte “Times New Roman”; título em maiúsculo na língua em que é redigido e em inglês, em fonte 14, centralizado, negrito; corpo do texto em tamanho 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; espaçamento 1,5 entre linhas; parágrafo de 1,5 cm; margens superior e esquerda com 3 (três) cm e inferior e direita com 2 (dois) cm; e não deverá haver espaço entre os parágrafos.

4.2.6. As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT.

4.2.7. Após a submissão do resumo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.2.8. Os resumos submetidos passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital não serão aceitos para apresentação.

4.2.9. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser no sistema autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

4.2.10. Os(as) autores(as), ao submeterem seus resumos e pôsteres, cedem e transferem automaticamente em caráter irrevogável e gratuito todos os direitos autorais relativos à obra ao **I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos**

**Sociais**, notadamente os direitos de publicação, reprodução, edição, adaptação, tradução, distribuição, impressão, comercialização, e outros, previstos no art. 29 da Lei 9.610/98, para finalidade editorial, comercial, educativa, técnica e cultural não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O **I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais** fica autorizado a promover as edições, totais ou parciais, que entender oportunas e em qualquer número de exemplares, bem como a distribuição e à circulação nacional ou estrangeira em qualquer meio, de armazenamento, veiculação e distribuição da obra. A presente cessão autoriza o **I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais**, a transmitir os direitos de utilização econômica da obra, contratando ou autorizando sua edição para terceiros. Permite também, ceder, de forma definitiva e irrevogável, estes mesmos direitos de que passa a ser titular.

## 5. DOS (AS) AUTORES (AS)

5.1 Serão admitidos pôsteres com no máximo 02 (dois/duas) autores(as) mestres, mestrandos(as), especialistas, especializandos(as), graduados(as) ou graduandos(as). Um(a) terceiro(a) autor(a) poderá ser admitido apenas como orientador(a) do trabalho e deverá ser necessariamente mestre, doutorando ou doutor. O orientador não poderá apresentar o trabalho.

5.2 Todos os pôsteres submetidos deverão conter ao menos um(a) graduando/a ou uma pessoa cuja última titulação obtida seja graduação entre os(as) autores(as).

5.3 Após a submissão do pôster não serão aceitas inclusões de autores(as).

5.4. O(a) autor(a) que efetuar a submissão do resumo de pôster é o responsável exclusivo por incluir o nome do(s) outro(s) autor(es), bem como pela definição da ordem de apresentação dos nomes.

5.5 Após a submissão do resumo não serão aceitas inclusões de autores(as) e a alteração da ordem dos nomes bem como não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza .

## 6. DA SUBMISSÃO DOS PÔSTERES

6.1. Os resumos de pôsteres serão recebidos até o dia **23/10/2022**, precisamente até às **23 horas e 59 minutos**, horário de Brasília.

6.2. Cada autor(a) poderá submeter no máximo 2 (dois) resumos de pôsteres para apresentação de pôster no evento, desde que apontando temáticas de dois GT's diferentes, de acordo com o Anexo I, sendo que cada pôster deve ser enviado em um e-mail diferente. Caso sejam recebidos mais de dois resumos de pôsteres por autor, serão apenas consideradas as 2 primeiras submissões em ordem cronológica, assumindo o autor o eventual prejuízo para os coautores(as).

6.3 O e-mail enviado para a submissão de resumos de pôsteres deverá contemplar em endereço também os/as coautores(as) (incluindo o coautor orientador) que deverão retornar para todos os destinatários em 24 horas com um e-mail informando o "de acordo".

6.4. Cada e-mail de submissão de resumo de pôster enviado deverá conter 2 (dois) arquivos. Um com o resumo de pôster anônimo, outro com o resumo com a indicação completa dos autores. Somente no arquivo identificado, o nome da(s) autora(s) e/ou autor(res/ras) deve ser incluído abaixo do título com espaçamento de 1,5, alinhado à esquerda. Abaixo do nome completo de cada autor/a, deve constar a titulação e instituição de vínculo.

6.5. O resumo deve indicar o Grupo de Trabalho para sua discussão. Os Grupos de Trabalhos (GT's) são os seguintes:

1. “Indústria 4.0” e sustentabilidade: funções e potencialidades regulatórias do direito na perspectiva da afirmação dos direitos sociais e trabalhistas.
2. Gênero, raça, sexo, etnia, pessoas com deficiência e outras vulnerabilidades: as interfaces do debate sobre práticas inclusivas e direitos humanos.
3. O mundo do trabalho entre interseccionalidades, violências e respostas decoloniais para a reconfiguração do campo jurídico.
4. O combate ao trabalho escravo contemporâneo no contexto das crises e transições contemporâneas.
5. Direitos sociais e trabalhistas na perspectiva recente do Supremo Tribunal Federal Brasileiro ou de Cortes Superiores estrangeiras: recuos e inflexões.
6. Jurisdição trabalhista: reconfiguração de perímetros, contenções no acesso, esvaziamento e impacto/ implicações da transição geracional dos quadros burocráticos.
7. Lawfare, judicialização da política e desafios da reconfiguração do sistema de justiça na perspectiva democrática e Constitucional.
8. Ataques aos direitos sociais, variações normativas e direito comparado.
9. Desafios dos movimentos sociais e lutas pelo/contra o direito: conflitos, resistências e insurgências.
10. Estratégias de fortalecimento da classe trabalhadora: contrapontos ao neoliberalismo e às contenções democráticas.
11. Direitos humanos do trabalhador entre afirmação, violação e justiça de transição: perspectivas críticas constitucionais, do direito internacional e das experiências do direito comparado.
12. Constitucionalização dos direitos sociais e expansão dos sistemas de proteção nas ordens doméstica e global.
13. Reconfigurações e redesenhos institucionais para pensar as políticas públicas de efetivação de direito à saúde, à educação e outros direitos sociais no cenário contemporâneo.
14. Cidadania trabalhista e direitos fundamentais: impasses epistemológicos, institucionais e sociais.
15. Novas migrações e perfis de migrantes: agendas da teoria crítica e jusfilosófica, ofensivas de políticas públicas, direito constitucional e internacional.
16. Erosão democrática e retrocesso social na América Latina: transições políticas e suas derivações.
17. Empresas transnacionais, responsabilidade social e ambiental corporativa: perspectivas do direito constitucional, internacional e comparado.
18. Estratégias de fortalecimento do sindicato e da ação coletiva no mundo em transição.
19. Democracia, trabalho e direitos sociais em suas expressões culturais, artísticas e literárias.
20. Ecologia, relações climáticas, direito socioambiental e sustentabilidade: do local ao global a partir do território amazônico.
21. Direito à diferença e à autodeterminação dos povos tradicionais: proteção constitucional e internacional e(m) contexto amazônico.
22. Capitalismo predatório e questão social no território amazônico: desafios para as políticas e os direitos sociais.
23. GT especial: 4 chiacchiere e un caffè: uno sguardo alle migrazioni italiane in Amazzonia e in Brasile (Um bate papo e um café: um olhar sobre as migrações italianas no Amazonas e no Brasil)

6.6. Cada resumo de pôster deve ser enviado para o e-mail [congressodireitossociais@gmail.com](mailto:congressodireitossociais@gmail.com), indicando no assunto do e-mail “RESUMO DE

PÔSTER PARA O GT (NOME DO GT)”. No corpo do e-mail, deve ser informado: 1) título do trabalho na língua original; 2) temática de GT para apresentação; 3) nome completo da(s) pessoa(s) autora(s); 4) instituição/cidade de origem; 5) e-mail e telefone de contato.

6.7 Após a submissão do resumo dos pôsteres, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

6.8. Os resumos dos pôsteres submetidos passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital não serão aceitos para apresentação.

6.9. Caso haja interesse na submissão pôsteres em formatos diferentes do descrito no presente edital (como poemas, performances artísticas, curtas, etc.) a(s) pessoa(s) interessada(s) deverá(ão) encaminhar um e-mail para a comissão organizadora **congressodireitossociais@gmail.com** com a proposta de trabalho, especificando o formato e a indicação do GT no qual gostaria de apresentar.

## 7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Todos os resumos de pôsteres e pôsteres serão avaliados em duas etapas:

**Etapa I** – Revisores avaliarão se os resumos dos pôsteres e os pôsteres obedecem às exigências deste edital. Caso não obedeçam, o pôster será desqualificado.

**Etapa II** – Os resumos aprovados pelos revisores serão encaminhados para a comissão avaliadora composta por 2 (dois) avaliadores doutores e/ou doutorandos. O critério de avaliação do trabalho observará os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do pôster.
- c) Consistência teórica.
- d) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- e) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- f) Análise de dados de pesquisa e resultados.
- g) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- h) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.

No momento da apresentação presencial e oral, além dos itens acima mencionados, também serão avaliados os seguintes:

- i) Apresentação visual do trabalho.
- j) Apresentação oral (domínio do conteúdo e clareza na apresentação).
- l) Respeito ao tempo de apresentação (**5 minutos**).

7.2. A lista dos resumos aprovados será divulgada nos sites **<https://pos.uea.edu.br/direitoambiental>** e **<https://pos.direito.ufmg.br/>** até o dia **10/11/2022**.

7.3. Fica estabelecida a quantidade de 80 pôsteres para apresentação presencial.

7.4. Não será concedida interposição de recurso contra a decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

7.5. Após o anúncio dos pôsteres escolhidos, seus autores deverão encaminhar até o dia **22 de novembro de 2022** um arquivo em pdf contendo a imagem do pôster a ser exposto no dia de apresentação no Congresso, que será conferido neste momento, porém, somente será avaliado e pontuado durante a apresentação presencial.

## 8. DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL

8.1. Os pôsteres com seus resumos aprovados deverão ser expostos, conforme item 3 deste edital, e apresentados oralmente no dia e horário a ser estabelecido pela organização do evento (entre 29 de novembro e 01 de dezembro) em local reservado especialmente para este fim.



8.2. A confecção, transporte, exposição, apresentação e retirada do pôster será de inteira responsabilidade do(s) autor(es), cabendo a este(s), a fixação e retirada do pôster no respectivo dia previsto para o seu bloco de apresentação.

8.3. Os autores(as) dos pôsteres terão até 5 (cinco) minutos, por pôster, para realizar cada uma das apresentações orais, não sendo possível fazer uso de recursos audiovisuais.

8.4. As avaliações relativas a este item serão realizadas por dois avaliadores, em momentos distintos ou de forma simultânea, sendo necessárias duas apresentações por pôster.

8.5. Somente será permitida a apresentação do pôster por seu(s) autor(es) devidamente inscrito(s).

8.6. As apresentações dos pôsteres poderão ser concomitantes ao funcionamento dos “Grupos de Trabalhos” para apresentação dos resumos expandidos. O autor(a) que submeter pôster e resumo expandido, poderá ter seus horários de apresentação sobrepostos, assumindo assim o risco de ter que optar por uma das apresentações.

8.7. Havendo dois(duas) autores(as), esses(as) poderão se dividir nas respectivas apresentações, recebendo porém apenas o certificado relativo a apresentação feita.

## **9. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS**

9.1. Terão direito à declaração de expositor os/as autores(as) dos pôsteres que participarem de sua apresentação no evento, em dia, horário e local a ser estabelecido pela organização organizadora.

9.2. O **I Congresso Internacional de Direito do Trabalho, Direito Sindical e Direitos Sociais** poderá publicar os resumos dos pôsteres com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos anais do evento ou em outras publicações a seu critério.

9.3. Somente o/a autor(a) que apresentou o seu respectivo trabalho e assinou a lista de presença no dia da sua apresentação, terá sua declaração de apresentação.

9.4. Terão direito ao certificado de participação no evento todos os/as apresentadores(as) de pôsteres, participantes e ouvintes devidamente inscritos(as), que obtiverem a frequência mínima de 75%.

9.5. Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

9.6. Para efeito de contagem percentual de frequência, considera-se todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

## **10. DO PRÊMIO DE MELHOR PÔSTER**

10.1. Os/As autores(as) dos 5 (cinco) melhores pôsteres que obtiverem a melhor nota global, considerando os critérios estabelecidos no item 6 deste Edital, serão premiados com uma declaração de menção honrosa.

10.2. Em caso de empate, ambos ganharão o prêmio.

10.3. A declaração de premiação será entregue até o dia **15 de janeiro de 2023**.

## **11. DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO**

11.1. Não será cobrada taxa de inscrição para autores(as) ou ouvintes.

11.2. Os(as) autores(as) que submeterem resumos ou pôsteres deverão se inscreverem gratuitamente e previamente no evento através da plataforma Sympla no link: <https://www.sympla.com.br/evento/preview/39c787075e6a042a4cb1caa89551f842> até o dia **22/11/2022**.

11.3. Os ouvintes, participantes do evento que não submeteram resumos e/ou pôsteres, devem se inscreverem gratuitamente e previamente no evento através da plataforma

Sympla no link:  
<https://www.sympla.com.br/evento/preview/39c787075e6a042a4cb1caa89551f842> até o dia **22/11/2022**.

11.4 A emissão dos certificados, tanto para autores(as), quanto para ouvintes, está condicionada à inscrição prévia na plataforma Sympla, através do link <https://www.sympla.com.br/evento/preview/39c787075e6a042a4cb1caa89551f842>

11.5. Os(as) autores(as) e ouvintes receberão o certificado como participantes do evento, desde que compareçam a pelo menos 75% do evento.

11.6. A organização se reserva de informar as modalidades de entrega dos certificados e declarações.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Caso seja identificada antes, durante ou após o evento, a não observância das disposições contidas no presente Edital, os pôsteres submetidos serão excluídos, inclusive da publicação final pelo comissão organizadora. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

12.2. A comissão organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas à eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste edital.

12.3. É de total responsabilidade dos/das autores(as) a adequação às regras estipuladas neste edital, bem como o acompanhamento das notificações da organização do evento enviada por e-mail e disponibilizadas via site sobre programação, datas, horários e locais.

12.4. Alterações nas datas podem ser realizadas na sequência e publicadas nos sites.

12.5. Todas as comunicações referentes ao evento, bem como o presente edital deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: **[congressodireitossociais@gmail.com](mailto:congressodireitossociais@gmail.com)**.

Manaus, 26 de setembro de 2022.

## ANEXO I

### GRUPOS DE TRABALHO

**GT 1: “Indústria 4.0” e sustentabilidade: funções e potencialidades regulatórias do direito na perspectiva da afirmação dos direitos sociais e trabalhistas.**

**GT 2: Gênero, raça, sexo, etnia, pessoas com deficiência e outras vulnerabilidades: as interfaces do debate sobre práticas inclusivas e direitos humanos.**

**GT 3: O mundo do trabalho entre interseccionalidades, violências e respostas decoloniais para a reconfiguração do campo jurídico.**

**GT 4: O combate ao trabalho escravo contemporâneo no contexto das crises e transições contemporâneas.**

**GT 5: Direitos sociais e trabalhistas na perspectiva recente do Supremo Tribunal Federal Brasileiro ou de Cortes Superiores estrangeiras: recuos e inflexões.**

**GT 6: Jurisdição trabalhista: reconfiguração de perímetros, contenções no acesso, esvaziamento e impacto/ implicações da transição geracional dos quadros burocráticos.**

**GT 7: Lawfare, judicialização da política e desafios da reconfiguração do sistema de justiça na perspectiva democrática e Constitucional.**

**GT 8: Ataques aos direitos sociais, variações normativas e direito comparado.**

**GT 9: Desafios dos movimentos sociais e lutas pelo/contra o direito: conflitos, resistências e insurgências.**

**GT 10: Estratégias de fortalecimento da classe trabalhadora: contrapontos ao neoliberalismo e às contenções democráticas.**

**GT 11: Direitos humanos do trabalhador entre afirmação, violação e justiça de transição: perspectivas críticas constitucionais, do direito internacional e das experiências do direito comparado.**

**GT 12: Constitucionalização dos direitos sociais e expansão dos sistemas de proteção nas ordens doméstica e global.**

**GT 13: Reconfigurações e redesenhos institucionais para pensar as políticas públicas de efetivação de direito à saúde, à educação e outros direitos sociais no cenário contemporâneo.**

**GT 14: Cidadania trabalhista e direitos fundamentais: impasses epistemológicos, institucionais e sociais.**



**GT 15: Novas migrações e perfis de migrantes: agendas da teoria crítica e jusfilosófica, ofensivas de políticas públicas, direito constitucional e internacional.**

**GT 16: Erosão democrática e retrocesso social na América Latina: transições políticas e suas derivações.**

**GT 17: Empresas transnacionais, responsabilidade social e ambiental corporativa: perspectivas do direito constitucional, internacional e comparado.**

**GT 18: Estratégias de fortalecimento do sindicato e da ação coletiva no mundo em transição.**

**GT 19: Democracia, trabalho e direitos sociais em suas expressões culturais, artísticas e literárias.**

**GT 20: Ecologia, relações climáticas, direito socioambiental e sustentabilidade: do local ao global a partir do território amazônico.**

**GT 21: Direito à diferença e à autodeterminação dos povos tradicionais: proteção constitucional e internacional e(m) contexto amazônico.**

**GT 22: Capitalismo predatório e questão social no território amazônico: desafios para as políticas e os direitos sociais.**

**GT especial: 4 chiacchiere e un caffè: uno sguardo alle migrazioni italiane in Amazonia e in Brasile (Um bate papo e um café: um olhar sobre as migrações italianas no Amazonas e no Brasil)**



## ANEXO II

<b>CRONOGRAMA DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, DIREITO SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS</b>
<b>29 de novembro a 02 de dezembro de 2022:</b> período de realização do Congresso
<b>23 de outubro de 2022:</b> último dia para submissão dos resumos de pôsteres
<b>10 de outubro de 2022:</b> prazo final para divulgação dos pôsteres aprovados
<b>22 de novembro de 2022:</b> prazo final para as inscrições.